ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 87/2025

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA à Secretaria Municipal de Obras, a manutenção da ponte localizada em frente ao sítio do Berí, na Linha G1 km 26.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A manutenção da ponte localizada em frente ao sítio do Berí, no km 26 da Linha G1, é fundamental para assegurar a integridade estrutural da via e garantir a segurança dos usuários, evitando riscos de acidentes.

Além disso, essa intervenção possibilitará o fluxo adequado de veículos, incluindo o transporte escolar e de produtos agrícolas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento rural da região e o bem-estar da comunidade local.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza - MT, 01 de agosto de 2025

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1049/2025
Data: 01/08/2025 - Horário: 10:31
Administrativo